



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 108 /2018.

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria Municipal competente que adote as medidas cabíveis, no sentido de que vaga de Médico Psiquiatra do CAPS, seja devidamente preenchida.

### JUSTIFICATIVA

Considerando que, o Centro de Atenção Psicossocial - **CAPS** é um serviço de saúde aberto e comunitário do SUS, local de referência e tratamento para pessoas que sofrem com transtornos mentais, psicoses, neuroses graves e persistentes e demais quadros que justifiquem sua permanência num dispositivo de atenção diária, personalizado e promotor da vida.

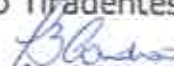
Considerando que, o CAPS Municipal está devidamente cadastrado no Ministério da Saúde e que está apto a prestar serviços de atenção psicossocial no Setor de Álcool e Drogas (AD) à nossa população.

Considerando que, o CAPS municipal vem elaborando importante trabalho, principalmente no tratamento de dependentes no Setor Álcool e Drogas, o qual, atualmente, conta com 32 pacientes nesta área, com perspectiva de ampliação do atendimento.

Considerando que, a vacância do cargo de Médico Psiquiatra, prejudica os atendimentos realizados pelo CAPS.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente que adote as medidas cabíveis, no sentido de que a vaga de Médico Psiquiatra do CAPS, seja devidamente preenchida.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 24 de maio de 2018.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO
PROTOCOLO Nº <u>366/18</u>
<u>24/04/18</u>
HORA: <u>15:25</u>

O FUNCIONÁRIO